



DECRETO

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁDECRETO Nº 4311/16
De 26 de Setembro de 2016SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 1096/2015 de 17 de dezembro de 2015.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.342.784,39** (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais, trinta e nove centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - SM Administração e Finanças

04.122.0001.2.003-3.1.90.11.00.00.00.1511 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 41.382,79

04.122.0001.2.003-3.1.90.11.00.00.00.1510 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.962,51

04.122.0001.2.003-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 9.010,52

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

04.09 - Cultura

12.361.0003.2.008-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 41.917,34

04.01 - SM Educação

12.361.0010.2.011-3.1.90.11.00.00.00.1104 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 24.748,31

04.09 - Cultura

12.361.0003.2.008-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 6.539,89

12.361.0003.2.008-3.3.90.46.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.770,40

05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

05.01 - Procuradoria Jurídica

02.062.0015.2.015-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

06.01 - SM de Governo

04.122.0001.2.016-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 44.640,12

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01 - SM de Obras

15.452.0004.2.022-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 149.242,34

15.452.0004.2.022-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 7.676,09

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

09.01 - SM de Urbanismo

15.452.0012.2.108-3.1.90.11.00.00.00.1507 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 130.458,75

15.452.0012.2.108-3.1.90.11.00.00.00.1507 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.047,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABIT

10.01 - SM de Assistência Social e Habitação

08.244.0008.2.031-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 24.366,66

08.244.0008.2.031-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 590,67

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABIT

10.01 - SM de Assistência Social e Habitação

08.244.0008.2.031-3.3.90.46.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 362,93

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.01 - Blocos de Financiamento

10.301.0009.2.070-3.3.90.14.00.00.00.1324 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 136,56

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁDECRETO Nº 4312/16
De 26 de Setembro de 2016SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 1096/2015 de 17 de dezembro de 2015.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 470.160,26** (quatrocentos e setenta mil, cento e sessenta reais, vinte e seis centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - SM Administração e Finanças

04.122.0001.2.003-3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 61.881,73

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

04.01 - SM Educação

12.361.0010.2.011-3.1.91.13.00.00.00.1104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 21.984,97

04.09 - Cultura

12.361.0003.2.008-3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.621,31

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

04.01 - SM Educação

12.361.0010.2.011-3.1.91.13.00.00.00.1104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 52.015,03

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico

11.334.0014.2.018-3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.174,67

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

09.01 - SM de Urbanismo

15.452.0012.2.108-3.1.91.13.00.00.00.1507 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.887,12

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABIT

10.01 - SM de Assistência Social e Habitação

08.244.0008.2.031-3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.406,55

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.01 - Blocos de Financiamento

10.301.0009.2.071-3.1.91.13.00.00.00.1497 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 68.179,54

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.01 - Manutenção da Educação Básica

12.361.0010.2.116-3.1.91.13.00.00.00.1103 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 159,12

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.06 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)

08.244.0008.2.052-3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 90.657,17

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.01 - SM de Defesa Social

06.422.0012.2.089-3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 90.657,17

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.01 - SM de Meio Ambiente

18.542.0016.2.112-3.1.91.13.00.00.00.1511 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 189,06

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.01 - Manutenção da Educação Básica

12.361.0010.2.116-3.1.90.11.00.00.00.1103 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 589.773,11

12.361.0010.2.116-3.1.90.16.00.00.00.1103 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 10.839,50

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.06 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)

08.244.0008.2.052-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 94.498,99

08.244.0008.2.052-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 9.900,19

17.05 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial (SUAS)

08.244.0008.2.045-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 139,23

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.01 - SM de Defesa Social

06.422.0012.2.089-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 228.281,32

06.422.0012.2.089-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 10.380,54

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.01 - SM de Meio Ambiente

18.542.0016.2.112-3.1.90.11.00.00.00.1511 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.654,05

18.542.0016.2.112-3.1.90.16.00.00.00.1511 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.445,52

18.542.0008.2.028-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

23.01 - SM do Trabalho

11.334.0014.2.102-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.133,33

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

05.01 - Procuradoria Jurídica

02.062.0015.2.015-3.3.90.33.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.01 - Blocos de Financiamento

10.301.0009.2.070-3.3.90.30.00.00.00.1324 - MATERIAL DE CONSUMO 136,56

Art. 3º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme art. 9º da lei orçamentária 1096/2015.

Fonte 000 1.582.999,75

Fonte 103 600.612,61

Fonte 104 24.748,31

Fonte 303 840.416,37

Fonte 495 10.000,00

Fonte 496 131.391,42

Fonte 497 25.057,82

Fonte 498 517,93

Fonte 507 130.458,75

Fonte 510 50.962,51

Fonte 511 144.482,36

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de Setembro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em ExercícioMUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

04.01 - SM Educação

12.361.0010.2.011-3.1.90.16.00.00.00.1104 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 52.015,03

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.01 - Blocos de Financiamento

10.302.0009.2.067-3.1.90.11.00.00.00.1369 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 90.657,17

Art. 3º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme art. 9º da lei orçamentária 1096/2015.

Fonte 000 90.665,09

Fonte 103 53.925,11

Fonte 104 21.984,97

Fonte 369 90.657,17

Fonte 497 68.179,54

Fonte 507 1.887,12

Fonte 511 189,06

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de Setembro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em ExercícioMUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁDECRETO N.º 4313/2016.
De 28 de setembro de 2016.

Súmula: "Retifica o Decreto n. 3773/2014, que dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, à servidora Ana Maria da Luz Batista".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com os artigos 24 e seguintes, complementado pelo § 1º do artigo 23, todos da Lei Municipal n. 70/2001, de acordo com a Emenda Constitucional n. 70;

Considerando o recente entendimento, para cálculo de proventos, emanado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

DECRETA

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º do Decreto 3773/2014, passando a constar:

Onde se lê:

"Fica concedida, nos termos do artigo 24 e seguintes, complementado pelo § 1º do artigo 23, todos da Lei Municipal n. 70/2001, ainda pela Emenda Constitucional n. 70. Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais à servidora Ana Maria da Luz Batista, matrícula n. 349.335, cargo de Auxiliar de Enfermagem, correspondente ao valor de R\$ 375,13 (trezentos e setenta e cinco reais e treze centavos), ficando, no entanto, garantida a percepção do menor vencimento municipal de acordo com a Lei Municipal n. 1020/2014, de 29 de abril de 2014, no valor de R\$ 791,85 (setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), a partir de 03 de novembro de 2014, conforme o Ato de Concessão n.º 117/2014, do Processo Administrativo n.º 357/2014 - FAZPREV, sendo que o valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (art. 40, § 8º, CF, c/c art. 15 da Lei Federal n. 10.887/2014).".

Leia-se:

"Fica concedida, nos termos do artigo 24 e seguintes, complementado pelo § 1º do artigo 23, todos da Lei Municipal n. 70/2001, ainda pela Emenda Constitucional n. 70. Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais à servidora Ana Maria

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

da Luz Batista, matrícula n. 349.335, cargo de Auxiliar de Enfermagem, correspondente ao valor de R\$ 368,90 (trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), ficando, no entanto, garantida a percepção do menor vencimento municipal de acordo com a Lei Municipal n. 1020/2014, de 29 de abril de 2014, no valor de R\$ 791,85 (setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), a partir de 03 de novembro de 2014, conforme o Ato de Concessão n.º 117/2014 - Retificado, do Processo Administrativo n.º 357/2014 - FAZPREV, sendo que o valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (art. 40, § 8º, CF, c/c art. 15 da Lei Federal n. 10.887/2014).".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 03 de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO N.º 4314/2016.
De 28 de setembro de 2016.

Súmula: "Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Maria Aurora Barbosa**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o artigo 31, complementado pela alínea "a" do inciso II do artigo 23, todos da Lei Municipal n. 70/01, de acordo com a Regra Permanente - Artigo 40 - Aposentadoria por Idade (Artigo 40, §§ 3º e 17, combinados com a alínea "b" do inciso III do § 1º do mesmo artigo da Constituição Federal de 1988),

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição - conforme Regra Permanente, artigo 40 da CF - Aposentadoria por Idade (artigo 40, §§ 3º e 17, combinados com a alínea "b" do inciso III do § 1º do mesmo artigo da CF) - à servidora **Maria Aurora Barbosa**, matrícula n.º 350.064, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sendo que o valor do provento proporcional inicial é de R\$ 398,72 (trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) ficando, no entanto, garantida a percepção do menor vencimento municipal, de acordo com a Lei n. 1072/2015 de 06 de junho de 2015 e Lei n. 1092/2015 de 15 de dezembro de 2015, no valor de **R\$ 929,08 (novecentos e vinte e nove reais e oito centavos)** a partir de **23 de setembro de 2016**, conforme o Ato de Concessão n.º 159/2016 do Processo Administrativo n.º 319/2016 - FAZPREV, sendo que o valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (artigo 40, § 8º, da CF, combinado com o artigo 15 da Lei Federal n. 10.887/2004).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1º (**23/09/2016**), revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2016.

Marcelo Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

- XVI - Neuci Sampaio da Silva, portadora do CPF n. 910.883.059-20;
XVII - Adriana Marisa Zitel dos Santos, portadora do CPF n. 843.694.549-87;
XVIII - Edna Ribeiro Santana, portadora do CPF n.018.859.559-79;
XIX - Elisabeth Miranda, portadora do CPF n. 355.016.349-53;
XX - Andréia Guilen de Oliveira, portadora do CPF n. 027.378.899-01;
XXI - Leslie Carlos Khervald de Moura, portador do CPF n. 599.697.929-20;
XXII - João Batista de Oliveira, portador do CPF n. 723.194.709-30;
XXIII - Mauro Antonio Pedrosa, portador do CPF n. 428.354.379-91;
XXIV - Milton Mitsuo Misuguchi, portador do CPF n. 584.417.359-72;
XXV - Regina Célia de Oliveira, portadora do CPF n. 037.317.029-75;
XXVI - Denise do Rocio Grebos, portadora do CPF n. 995.796.779-72;
XXVII - Valéria Maria Silva de Mello, portadora do CPF n. 860.827.287-34;
XXVIII - Maria Carolina Pelanda, portadora do CPF n. 038.582.349-58;
XXIX - Abel Marinho da Silva, portador do CPF n. 770.165.219-15;
XXX - Alessandra Luciane Querin Leal, portadora do CPF n. 053.908.379-83;
XXXI - Katia Marraão Silva, portadora do CPF n. 094.368.178-27.

Art. 3º O trabalho dos integrantes da Comissão constituída na forma desta Portaria, de relevante interesse público, não será remunerado, sendo exercido pelas pessoas mencionadas no artigo anterior, quando for o caso, concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2016.

Marcelo Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria nº 147/2016 - SMA

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo relacionados:

MATR.	PROT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
350011	16368/15	MARCIA MARIA MARTINS VICENTI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/16 A 30/10/16	SMS
36601	75/16	LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	GUARDIÃO	01/10/16 A 31/12/16	SMDS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ANA CAROLINE LEITE
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 226/2016

PORTARIA



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 129/2016.
De 26 de setembro de 2016.

Súmula: "Constitui e nomeia os membros da Comissão de Avaliação do Plano Municipal de Educação".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos termos do Processo Administrativo n. 18.092/2016,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação do Plano Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo n. 18.092/2016.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão constituída na forma do artigo anterior:

- I - Michele Albergoni da Silva, portadora do CPF n. 008.274.819-50;
II - Monica de Fátima Andretta, portadora do CPF n. 040.422.889-52;
III - Geonice Luiza Moreira de Araújo, portadora do CPF n. 809.349.949-00;
IV - Marinalva Pauliv Pereira, portadora do CPF n. 017.373.959-83;
V - Solange Terezinha Nogueira Domiciano, portadora do CPF n. 018.373.819-50;
VI - Danieli Konopla, portadora do CPF n. 035.886.439-00;
VII - Jorge Mehl, portador do CPF n. 394.043.669-00;
VIII - Aparecida de Fátima Pedrosa, portadora do CPF n. 474.694.129-72;
IX - Solange Aparecida Gaioski Pereira, portadora do CPF n. 991.202.679-91;
X - Marília Vieira de Souza, portadora do CPF n. 042.746.979-16;
XI - Isabel Cristina Pelanda de Oliveira, portadora do CPF n. 972.575.839-00;
XII - Nisa Dione Deecken Rodrigues, portadora do CPF n. 856.267.249-15;
XIII - Franciele Mendes de Oliveira, portadora do CPF n. 077.093.979-13;
XIV - Edinéia de Moura, portadora do CPF n. 034.573.349-51;
XV - Maisa Marques de Arruda, portadora do CPF n. 015.886.989-39;

Rua Jacarandá, 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 130/2016.
De 26 de setembro de 2016.

Súmula: "Constitui e nomeia os membros da Comissão Técnica de Monitoramento do Plano Municipal de Educação".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos termos do Processo Administrativo n. 18.094/2016,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão Técnica de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo n. 18.094/2016.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão constituída na forma do artigo anterior:

- I - Sandra Goss Velter Kuchnir, portadora do CPF n. 921.837.359-53;
II - Andrea Cristina Haas, portadora do CPF n. 028.240.459-73;
III - Magda Dos Anjos Silva Giarolo, portadora do CPF n. 851.968.519-68;
IV - Célia Regina Ferreira da Silva Ianiski, portadora do CPF n. 921.380.719-87;
V - José Daniel Fabricio, portador do CPF n. 051.473.409-47;
VI - Luciane Cristina Ramos Lopes, portadora do CPF n. 024.445.249-00.

Art. 3º O trabalho dos integrantes da Comissão constituída na forma desta Portaria, de relevante interesse público, não será remunerado, sendo exercido pelas pessoas mencionadas no artigo anterior, quando for o caso, concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2016.

Marcelo Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria nº 148/2016 - SMA

EXONERAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3628/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Artº 1º Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, mediante protocolos e datas discriminados:

PROT.	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA	LOTAÇÃO
6437	352218	DENISE DA ROCHA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2016	SMECE
6647	348650	SANDRA BEATRIZ SOARES SIGNORI	ENFERMEIRO	19/09/2016	SMS

Artº 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ANA CAROLINE LEITE
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 226/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 149/2016 – SMA

INTERROMPE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º – INTERROMPE as férias concedidas por meio da Portaria nº 124/2016 de 26/08/2016, do servidor abaixo relacionado:

MATRICULA	NOME	CARGO	INTERROMPE A PARTIR DE	LOTAÇÃO
351678	JUREMA BISCAIA DE CHAVES	GUARDA MUNICIPAL	26/09/16	SMDS

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ANA CAROLINE LEITE
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 226/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 150/2016 – SMA

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais, ao servidor abaixo relacionado:

MATR.	PROT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
350213	255/16	EDUARDO TADEU NARLOCH	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	28/09/16 A 15/10/16	SMA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ANA CAROLINE LEITE
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 226/2016

COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa o Pregão Presencial nº 045/2016, com objeto o Registro de Preços para prestação de serviço de Lavagem de Veículos, compreendendo veículos leves, médios e pesados, máquinas e tratores, e adjudica o objeto em favor da empresa ELISABETE DE BARROS 00911958967, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 24.135.806/0001-55, vencedor da licitação com o valor global de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 28 de Setembro de 2016.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016

Objeto: Registro de Preço para aquisição de equipamentos de informática, desktops, notebooks e acessórios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Tecnologia da Informação.

Assinatura da Ata: 22/09/2016;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;

Protocolo: nº. 12557/2016;

Processo Administrativo: 98/2016.

Detentor: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EPP;

CNPJ: 13.258.144/0001-94;

Endereço: Rua Floriano Peixoto, 380, Lojas 12 e 13, Platina Shopping, Centro, Santo Antônio da Platina/PR, CEP: 86.430-000.

Administrador: Leandro Arabaça Barbosa; **CPF sob nº.** 042.898.579-30;

Valor homologado: Vencedor dos itens 01, 04, 05, 06, 09, 20, 24 e 33, com o valor total de R\$ 164.906,00 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e seis reais).

Detentor: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER ME;

CNPJ: 12.162.386/0001-17;

Endereço: Rua Camões 971- conj. 302, Hugo Lange- Cep: 80040-180, Curitiba/PR,

Administrador: Luiz Fernando Cunha Grenier; **CPF sob nº.** 027.727.119-35;

Valor homologado: Vencedor dos itens 11, 12, 13, 22, 34 e 35, com o valor total de R\$ 26.571,00 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e um reais).

Detentor: M.I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA EPP;

CNPJ: 07.701.892/0001-05,

Inscrição Estadual: 90.356.662-03

Endereço: Rua Santos Dumont, 1947- Centro , Toledo/PR;

Administrador: Fábio Roberto Rigo; **CPF sob nº.** 008.834.649-85;

Valor homologado: Vencedor dos itens 02, 03, 08, 10, 21 e 27, com o valor total de R\$ 180.628,00 (cento e oitenta mil seiscentos e vinte e oito reais);

Detentor: RICARDO COLONHEZI SARTORI-ME;

CNPJ: 21.952.078/0001-86;

Endereço: Rua Nilo Peçanha 217, Centro-Paraguçu Paulista/SP, CEP: 19700-000;

Administrador: Ricardo Colonhezi Sartori; **CPF sob nº.** 227.837.428-10;

Valor homologado: Vencedor dos itens 14, 19 e 25, com o valor total de R\$ 19.386,00 (dezenove mil trezentos e oitenta e seis reais).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Detentor: SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA;

CNPJ: 16.096.591/0001-82;

Endereço: Rua Desembargador Antonio de Paula, 2714 loja 08- Boqueirão, Curitiba/PR;

Administrador: Marcos Aurélio Straube; **CPF sob nº.** 874.454.339-53;

Valor homologado: Vencedor do item 28, com o valor total de R\$ 13.365,00 (treze mil trezentos e sessenta e cinco reais);

Detentor: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA-ME;

CNPJ: 97.546.883/0001-71;

Inscrição Municipal: 90564563-45

Endereço: Rua Alfredo Bufren, 473- Sala 02, Centro, Irati/PR, CEP 84500-000;

Administrador: Vinicius Guilherme dos Santos; **CPF sob nº.** 080.832.039-47;

Valor homologado: Vencedor dos itens 07, 15, 16, 17, 18, 23, 29, 30 e 32, com o valor total de R\$ 21.550,10 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta reais e dez centavos).

Detentor: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-EPP;

CNPJ: 21.997.155/0001-14,

Endereço: SAAN Quadra 01, nº 1035- Parte B, Zona Industrial , Brasília/DF;

Administrador: Marina Nova da Costa Mendes; **CPF sob nº.** 007.399.241-09;

Valor homologado: Vencedor do item 31, com o valor total de R\$ 66.336,00 (sessenta e seis mil trezentos e trinta e seis reais).

Geniloe da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

COMPRA DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 28/2016

PROTOCOLO: 17472/2016

Objeto: Aquisição de Software de Antivírus, pelo período de um ano, visando à segurança dos arquivos dos servidores de uso público, conforme solicitação da Divisão de Tecnologia da Informação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONTRATADA: UNITEC SOLUÇÕES EM TI LTDA - EPP

CNPJ: 23.927.844/0001-88

VALOR: R\$ 430,32 (quatrocentos e trinta reais e trinta e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO: 30/09/2016.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2016 - ID:2708

Onde se lê:

Valor: R\$ 406.345,35 (quatrocentos e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos);

Leia-se:

Valor: R\$ 753.612,16 (setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e doze reais e dezesseis centavos).

Data: 26/09/2016

Simone Aparecida Aragay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2016 - ID 2714.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: MARÇ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;
CPF SOB Nº: 78.166.287/0001-11;
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de materiais para ampliação e melhoria no sistema de iluminação pública, com equipe qualificada e equipamentos necessários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo;
MODALIDADE: Concorrência Pública 5/2016;
PROTOCOLO: 10401/2016;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68/2016
VALOR TOTAL: R\$3.999.905,39 (Três milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinco reais com trinta e nove centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua assinatura;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses de execução, contados da emissão da ordem de serviço da obra.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2016.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2016 - ID 2715.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER ME;
CPF SOB Nº: 12.162.386/0001-17,
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, desktops, notebooks e acessórios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Tecnologia da Informação;
MODALIDADE: Pregão Presencial 39/2016;
PROTOCOLO: 12557/2016;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 98/2016
VALOR TOTAL: R\$ 26.571,00 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e um reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2016.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2016 - ID 2716

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA;
CPF SOB Nº: 16.096.591/0001-82;
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, desktops, notebooks e acessórios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Tecnologia da Informação;
MODALIDADE: Pregão Presencial 39/2016;
PROTOCOLO: 12557/2016;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 98/2016
VALOR TOTAL: R\$ 13.365,00 (treze mil, trezentos e sessenta e cinco reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2016.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2016 - ID 2717

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA-ME;
CPF SOB Nº: 97.546.883/0001-71;
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, desktops, notebooks e acessórios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Tecnologia da Informação;
MODALIDADE: Pregão Presencial 39/2016;
PROTOCOLO: 12557/2016;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 98/2016
VALOR TOTAL: R\$ 21.550,10 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta reais com dez centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2016.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2016 - ID 2718

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EPP;
CPF SOB Nº: 13.258.144/0001-94;
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, desktops, notebooks e acessórios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Tecnologia da Informação;
MODALIDADE: Pregão Presencial 39/2016;
PROTOCOLO: 12557/2016;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 98/2016
VALOR TOTAL: R\$ 164.906,00 (Cento e sessenta e quatro mil, novecentos e seis reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2016.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2016 - ID 2719

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: M.I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA EPP;
CPF SOB Nº: 07.701.892/0001-05;
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, desktops, notebooks e acessórios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Tecnologia da Informação;
MODALIDADE: Pregão Presencial 39/2016;
PROTOCOLO: 12557/2016;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 98/2016
VALOR TOTAL: R\$ 180.628,00 (Cento e oitenta mil, seiscentos e vinte e oito reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2016.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2016 - ID 2720

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: RICARDO COLONHEZI SARTORI-ME;
CPF SOB Nº: 21.952.078/0001-86;
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, desktops, notebooks e acessórios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Tecnologia da Informação;
MODALIDADE: Pregão Presencial 39/2016;
PROTOCOLO: 12557/2016;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 98/2016
VALOR TOTAL: R\$19.386,00 (Dezenove mil, trezentos e oitenta e seis reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2016.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2016 - ID 2721

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-EPP;
CPF SOB Nº: 21.997.155/0001;
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, desktops, notebooks e acessórios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Tecnologia da Informação;
MODALIDADE: Pregão Presencial 39/2016;
PROTOCOLO: 12557/2016;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 98/2016
VALOR TOTAL: R\$66.336,00 (Sessenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2016.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

ERRATA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2014 – ID 2447

Onde se lê:

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2014 – ID 2447

Leia-se:

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2014 – ID 2447

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO 10º ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2014 - ID 2342

CONTRATADO: Centro Avançado da Saúde Ltda;
CNPJ: n.º 14.148.750/0001-10;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município;
PROTOCOLO: 17223/2016 apenso ao 17224/2016;
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2016;
Inclui-se ao contrato retro os profissionais conforme quadro abaixo:

Nome	Especialidade	CRM/PR
Indyanara Elias da Silva	Clínica Geral	33657
Pollyana Ribeiro Medeiros Ribas	Anestesiologia	27030

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2015 - ID:2530

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CARLA FACHI ELETRONICOS-ME;
CNPJ: n.º 20.243.296/0001-89;
OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a Locação de Sistema Integrado de Gestão de Saúde e Assistência Social, incluindo implantação, conversão de dados, treinamento de usuários e suporte técnico (manutenção corretiva e preventiva), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Pública – Divisão de Tecnologia da Informação e Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 001/2015;
MODALIDADE: Concorrência nº. 1/2015;
PROTOCOLO: Nº. 11648/2016;
EXCLUSÃO DE ITEM: Fica excluído o item 02 (dois) do contrato retro, passando o contrato original de R\$ 254.799,54 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais com cinquenta e quatro reais) para R\$203.970,90 (duzentos e três mil, novecentos e setenta reais com noventa centavos);
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2016;

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2015 - ID:2539

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;
CNPJ: n.º 78.166.287/0001-11;
OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação urbana no Bairro Santa Terezinha, com extensão total com 4.103,52 metros (sendo 3.290,72 toneladas de revestimento CBUQ a serem aplicados na pista de rolagem), compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 003/2015;
MODALIDADE: Concorrência Pública 003/2015;
PROTOCOLO: Nº.17837/2016;
PRazo DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar de 21 de setembro de 2016;
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2016.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2015 - ID:2550

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: H. A. Erbe & Cia Ltda;
CNPJ: n.º 75.518.323/0001-33
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de camisetas para o Programa Educacional PROCONDEV, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela de Preços atualizada;
MODALIDADE: Pregão Presencial 38/2015;
PROTOCOLO: Nº.16275/2016;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de 23/09/2016;
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2016.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos

FAZPREV



FAZPREV
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO Nº 117/2014 - RETIFICAÇÃO

Processo nº. 357/2014

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais à servidora Ana Maria da Luz Batista.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Invalidez, formalizada pela servidora Ana Maria da Luz Batista, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 349335;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 357/2014, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 23, § 1º e Artigo 24 da Lei Municipal nº 070 de 21/12/2001, alterado pela Lei 840/2011 de 02/09/2011 e de acordo com a Emenda Constitucional nº 070, à Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, correspondente ao valor de R\$ 366,90 (trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

No entanto, será garantido a percepção do menor vencimento municipal, de acordo com a Lei municipal nº 168/2003 Art. 52 § único e Lei Municipal nº 1050/2014 de 29/04/2014, correspondente ao valor de R\$ 791,85 (setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2014.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2016.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 3616/2014

Avenida Cedro, 507 - Bairro Eucaliptos - CEP 83.820-004 - Fazenda Rio Grande - PR.
Fone: 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO Nº 159/2016

Processo nº. 319/2016

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora Maria Aurora Barbosa Pereira.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora Maria Aurora Barbosa Pereira, matrícula nº 350064, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Considerando ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 319/2016, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 31, complementado pelo Inciso II, alínea "a", do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2.001, à Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, Regra da CF, e valor do provento proporcional inicial é de R\$ 398,72 (trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

No entanto, será garantido a percepção do menor vencimento municipal, de acordo com a Lei municipal nº 168/2003 Art. 52 § único e Lei Municipal nº 1072/2015 de 02/06/2015 e Lei Municipal nº 1092/2015 de 15/12/2015 correspondente ao valor de R\$ 926,06 (novecentos e vinte e seis reais e seis centavos), com efeitos a partir de 23/09/2016.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 26 de Setembro de 2016.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 3616/2014

Avenida Cedro, 507 - Bairro Eucaliptos - CEP 83.820-004 - Fazenda Rio Grande - PR.
Fone: 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2016

DECLARO como inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, I, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico nº 024/2016, anexados ao processo administrativo nº 310/2016, a contratação da empresa VASCONCELOS E FONSECA LTDA - ME, CNPJ Nº 13.399.934/0001-90, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), cujo objeto é a assinatura anual da Revista RPPS do Brasil - Versão Impressa, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande.

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo citado inicialmente.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Fazenda Rio Grande, 26 de Setembro de 2016.

FERNANDO DIOMAR DO AMARAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2016

Avenida Cedro, 507 - Bairro Eucaliptos - CEP 83.820-004 - Fazenda Rio Grande - PR.
Fone: 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2016

RATIFICO o ato do senhor Fernando Diomar do Amaral, Presidente da Comissão de Licitação, que declarou a licitação inexigível com fundamento no "Caput" do art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 024/2016, a contratação da empresa VASCONCELOS E FONSECA LTDA - ME, CNPJ Nº 13.399.934/0001-90, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), cujo objeto é a assinatura anual da Revista RPPS do Brasil - Versão Impressa, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande.

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo citado inicialmente, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2016.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 3616/2014

Avenida Cedro, 507 - Bairro Eucaliptos - CEP 83.820-004 - Fazenda Rio Grande - PR.
Fone: 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br

DIVERSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe a Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **TORNA PÚBLICO** que fará realizar sessão de Audiência Pública de Apreciação da LOA 2017.

Local: Câmara Municipal

Data: 10/10/2016 10:00 horas

Fazenda Rio Grande, 26 de Setembro de 2016.

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 337/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de PROFESSOR 20 HORAS - CLT para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015, de 25 de novembro de 2015.

Contratado: FABIANA MORO DOS SANTOS

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Prazo Determinado em 26/09/2016.

Valor: R\$ 1.067,82 (Mil e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2015 de 25 de novembro de 2015.

Sr. Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL

FAZENDA
RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		241.2016
Sede:	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROT.023.12.16
8 - CONSIDERAÇÕES:		18355-2016

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio. ..."

"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2.016

Eronis Dias Batista
Mat. 343.970

Fabiano Passoli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR**
ATA - AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2016

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sito a Rua Farid Stephens, 179, bairro Pioneiros, no município de Fazenda Rio Grande, Paraná, os representantes da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Milton Mitsuo Misuguchi (contador), Givanildo Francisco Pego (controlador Interno), Edson Luis Szymaciak (contador), os representantes do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande (FAZPREV), Anderson Gabriel Hoshino (Diretor Presidente), Mirian Ramos Nogueira (Advogada), William Gaspar (Diretor Executivo) e a representante da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Tamiary Meree da Silva Garcia (contadora), para a realização da audiência do segundo quadrimestre de dois mil e dezesseis. A Audiência Pública contou também com a presença do vereador Elio José Segala Carvalho (Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle - CPFOC). Para esse evento, a Prefeitura e Câmara Municipal, disponibilizaram cada qual, lista de presença, devidamente assinada pelos presentes. A sessão foi aberta às dez horas e quinze minutos, iniciando-se com a apresentação do senhor Milton Mitsuo Misuguchi, discorrendo sobre os números das receitas e despesas do Município de Fazenda Rio Grande. Logo após a apresentação, o representante da Prefeitura Municipal solicitou que as perguntas ou questionamentos fossem feitos após a apresentação de todas as entidades. Após uma breve pausa, na sequência, a Câmara Municipal fez sua apresentação, através da contadora Tamiary Meree da Silva Garcia, que discorreu sobre as Receitas e Despesas da entidade; onde ao término houve manifestação do vereador Elio José Segala Carvalho, sobre a devolução da Reserva do Fundo de Investimento da Câmara Municipal à Prefeitura, onde as explicações foram feitas pela Sra. Tamiary (contadora da Câmara Municipal). Por fim, a apresentação do senhor Anderson Gabriel Hoshino, onde foram apresentados os números da autarquia de Previdência Municipal. O Diretor Presidente do FAZPREV fez menção à construção da nova sede do Instituto de Previdência, complementando que o início das obras está prevista para início de dois mil e dezesseis. Após a apresentação, foi aberto um tempo para as dúvidas e questionamentos, onde houve outro questionamento do vereador Elio José Segala Carvalho, perguntando se a construção seria com recursos próprios do FAZPREV, onde de imediato o Sr. Anderson respondeu que o dinheiro sairia do fundo de reserva do Instituto de Previdência, complementando que a área construída seria mais do que suficiente para abrigar o FAZPREV, sendo o restante da área construída disponibilizado às secretarias ou órgãos públicos do município, onde o FAZPREV (através de sua diretoria) sendo obrigado por lei a receber a locação, utilizaria-se dessa receita (locação do espaço excedente construído) para ajudar a custear a manutenção da autarquia, em contrapartida, ajustando em parceria com o órgão do executivo, o valor da taxa de administração, um valor justo para a manutenção do funcionamento do Instituto de Previdência do Município. Mais um questionamento foi levantado por um dos presentes, o senhor Renan Gabriel Wosniack (advogado da Câmara Municipal), onde o




Rua Jacarandá, 300 - Nações, CEP: 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR Página 1

Rua Jacarandá, 300 - Nações, CEP: 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR Página 2

Rua Jacarandá nº300 – Nações CEP 83.500-000 – Fone: 3627 8500

Rua Jacarandá nº300 – Nacões CEP 83.500-000 – Fone: 3627 8500

Rua Jacarandá nº300 – Nações CEP 83.500-000 – Fone: 3627 8500

Rua Ingarandá nº300 – Nacões CEP 83.500-000 – Fone: 3627 8500

Rua Inocência nº300 – Natchés CEP 83.500-000 – Fone: 3627 8500

Rua Inocência nº300 - Nacões CEP 83.510-000 - Fone: 3627.8501

Contina

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (e-f)	(j)	(k)	(l)	(m)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.201.100,00	24.797.350,00	555.413,41	2.719.805,24	22.077.544,76	604.987,73	2.621.974,93	22.175.375,07	2.621.974,93
DESPESAS CORRENTES	3.543.200,00	3.543.200,00	555.413,41	2.123.555,24	1.419.644,76	604.987,73	2.025.724,93	1.517.475,07	2.025.724,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.939.100,00	2.914.100,00	540.046,47	1.798.856,49	1.115.243,51	540.046,47	1.798.856,49	1.115.243,51	1.798.856,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	604.100,00	629.100,00	15.366,94	324.948,75	304.401,25	64.941,26	226.868,44	402.231,56	226.868,44
DESPESAS DE CAPITAL	36.500,00	632.750,00	0,00	596.250,00	36.500,00	0,00	596.250,00	36.500,00	596.250,00
INVESTIMENTOS	31.500,00	627.750,00	0,00	596.250,00	31.500,00	0,00	596.250,00	31.500,00	596.250,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.621.400,00	20.621.400,00	0,00	0,00	20.621.400,00	0,00	0,00	20.621.400,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.621.400,00	20.621.400,00	0,00	0,00	20.621.400,00	0,00	0,00	20.621.400,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	72.400,00	72.400,00	4.435,65	15.562,73	56.837,27	4.435,65	15.562,73	56.837,27	15.562,73
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.273.500,00	24.869.750,00	559.849,06	2.735.367,97	22.134.382,03	609.423,38	2.637.537,66	22.232.212,34	2.637.537,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XII)	24.273.500,00	24.869.750,00	559.849,06	2.735.367,97	22.134.382,03	609.423,38	2.637.537,66	22.232.212,34	2.637.537,66
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	18.157.842,12	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.273.500,00	24.869.750,00	559.849,06	2.735.367,97	-	609.423,38	20.795.379,78	-	2.637.537,66

Continua 2/3

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.477.000,00	15.477.000,00	15.309.043,49	10.224.533,98
RECEITAS CORRENTES	15.477.000,00	15.477.000,00	15.309.043,49	10.224.533,98
Receita de Contribuições dos Segurados	6.200.000,00	6.200.000,00	4.344.365,70	3.600.206,10
Pessoal Civil	6.200.000,00	6.200.000,00	4.344.365,70	3.600.206,10
Ativo	6.200.000,00	6.200.000,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	9.045.000,00	9.045.000,00	10.808.580,28	6.499.140,25
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	9.045.000,00	9.045.000,00	10.808.580,28	6.499.140,25
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	232.000,00	232.000,00	156.097,51	60.100,13
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	230.000,00	230.000,00	156.024,91	59.914,03
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	72,60	186,10
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.500.000,00	7.500.000,00	5.486.336,29	4.520.518,56
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	22.977.000,00	22.977.000,00	20.795.379,78	14.745.052,54
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.579.700,00	4.175.950,00	2.719.805,24	1.770.319,70
ADMINISTRAÇÃO	36.500,00	632.750,00	596.250,00	549.128,08
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	36.500,00	632.750,00	596.250,00	549.128,08

Continua 1/4

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Continuação 2/4

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.543.200,00	3.543.200,00	2.123.555,24	1.221.191,62	2.025.724,93	1.221.191,62
Pessoal Civil	2.350.000,00	2.350.000,00	1.553.714,53	1.221.191,62	1.553.714,53	1.221.191,62
Aposentados/as	1.700.000,00	1.700.000,00	1.154.640,24	903.041,89	1.154.640,24	903.041,89
Pensões	650.000,00	650.000,00	399.074,29	318.149,93	399.074,29	318.149,93
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.193.200,00	1.193.200,00	569.840,71	0,00	472.010,40	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e do RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.193.200,00	1.193.200,00	569.840,71	0,00	472.010,40	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	72.400,00	72.400,00	15.562,73	12.835,12	15.562,73	12.835,12
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	3.615.600,00	4.248.350,00	2.735.367,97	1.783.154,82	2.637.537,66	1.696.825,16
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	19.324.900,00	18.728.650,00	-	-	18.157.842,12	13.048.227,38
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR						
APORTES REALIZADOS						
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS						0,00
Plano Financeiro						0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00
Recursos para Formação de Reserva						0,00
Outros Aportes para o RPPS						0,00
Plano Previdenciário						0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial						0,00
Outros Aportes para o RPPS						0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
Valor						20.621.400,00

Continua 2/4

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/3

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	% (b/a)	Até o Bimestre	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	7.710.000,00	7.710.000,00	1.388.569,27	18,01	5.486.336,29	71,16	2.223.663,71
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.710.000,00	7.710.000,00	1.388.569,27	18,01	5.486.336,29	71,16	2.223.663,71
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.710.000,00	7.710.000,00	1.388.569,27	18,01	5.486.336,29	71,16	2.223.663,71
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.710.000,00	7.710.000,00	1.388.569,27	18,01	5.486.336,29	71,16	2.223.663,71
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
	(d)	(e)	No Bimestre	(f)	No Bimestre	(g) = (e-f)	(h)
Despesas Intra-Orçamentárias	72.400,00	72.400,00	4.435,65	15.562,73	56.837,27	4.435,65	15.562,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.400,00	72.400,00	4.435,65	15.562,73	56.837,27	4.435,65	15.562,73

ONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 18.157.842,12

FAZENDA RIO GRANDE, 26/09/2016

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Rosilene A. Cardoso Barankiewicz
TC CRC PR-062908/O-1

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz
Técnico em Controle Pontual
Matr. PMFPG 351296/CRC/PR 052909

Givanildo Pego
CPF: 015.115.115-11

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Continuação 3/4

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	253,71	855,85
Investimentos	98.792.333,42	66.527.859,63
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	7.500.000,00	7.500.000,00	5.486.336,29	4.520.518,56
RECEITAS CORRENTES (VIII)	7.500.000,00	7.500.000,00	5.486.336,29	4.520.518,56
Receita de Contribuições Patronais	7.500.000,00	7.500.000,00	5.486.336,29	4.520.518,56
Pessoal Civil	7.500.000,00	7.500.000,00	5.291.314,59	4.385.705,56
Ativo	7.500.000,00	7.500.000,00		
Inativo	0,00	0,00	142.813,91	98.539,99
Pensionista	0,00	0,00	52.207,79	36.273,01
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	7.500.000,00	7.500.000,00	5.486.336,29	4.520.518,56

Continuação 3/4

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Continuação 4/4

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	72.400,00	72.400,00	15.562,73	12.835,12	15.562,73	12.835,12
ADMINISTRAÇÃO (XII)	72.400,00	72.400,00	15.562,73	12.835,12	15.562,73	12.835,12
Despesas Correntes	72.400,00	72.400,00	15.562,73	12.835,12	15.562,73	12.835,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	72.400,00	72.400,00	15.562,73	12.835,12	15.562,73	12.835,12

FONTE:

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz
Técnico em Controle Contábil
Matr. PMFRG 351296/CRC/PR 062909

Givanildo Pego
Co.
CPF: 000.000.000-00

Município de FAZENDARIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.201.100,00	24.797.350,00	555.413,41	2.719.805,24	99,43	22.077.544,76	604.987,73	2.621.974,93	99,41	22.175.375,07
Previdência Social	24.201.100,00	24.797.350,00	555.413,41	2.719.805,24	99,43	22.077.544,76	604.987,73	2.621.974,93	99,41	22.175.375,07
Previdência Básica	24.201.100,00	24.797.350,00	555.413,41	2.719.805,24	99,43	22.077.544,76	604.987,73	2.621.974,93	99,41	22.175.375,07
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	72.400,00	72.400,00	4.435,65	15.562,73	0,57	56.837,27	4.435,65	15.562,73	0,59	56.837,27
Previdência Social	72.400,00	72.400,00	4.435,65	15.562,73	0,57	56.837,27	4.435,65	15.562,73	0,59	56.837,27
Previdência Básica	72.400,00	72.400,00	4.435,65	15.562,73	0,57	56.837,27	4.435,65	15.562,73	0,59	56.837,27
TOTAL (III) = (I + II)	24.273.500,00	24.869.750,00	559.849,06	2.735.367,97	100,00	22.134.382,03	609.423,38	2.637.537,66	100,00	22.232.212,34

FONTE:

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz
Técnico em Controle Contábil
Matr. PMFRG 351296/CRC/PR 062909

Givanildo Pego
Co.
CPF: 000.000.000-00

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016
Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Maio/2016	Jun/2016	Jul/2016	Agos/2016	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.378,78	489.761,31	496.583,26	979.198,00	2.383.658,67	1.824.809,68	1.827.218,17	2.003.953,84	1.599.819,79	1.867.785,38	1.967.191,80	1.834.816,16	15.582.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.378,78	489.761,31	496.583,26	979.198,00	2.383.658,67	1.824.809,68	1.827.218,17	2.003.953,84	1.599.819,79	1.867.785,38	1.967.191,80	1.834.816,16	15.582.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.887.789,09	1.179.132,71	1.284.374,76	1.444.854,86	1.037.956,96	1.310.311,79	1.407.725,32	1.276.394,79	10.808.580,28
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de LC 81/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de FUNDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) = (I - II)	3.378,78	489.761,31	496.583,26	979.198,00	2.383.658,67	1.824.809,68	1.827.218,17	2.003.953,84	1.599.819,79	1.867.785,38	1.967.191,80	1.834.816,16	15.582.000,00

FONTE:

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz
Técnico em Controle Contábil
Matr. PMFRG 351296/CRC/PR 062909

Givanildo Pego
Co.
CPF: 000.000.000-00

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2016 BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

RRIO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	405,43	-	-	-	405,43	12.300,00	131.981,40	82.787,80	82.787,80	-	61.493,60	61.493,60
EXECUTIVO	405,43	0,00	0,00	0,00	405,43	12.300,00	131.981,40	82.787,80	82.787,80	0,00	61.493,60	61.493,60
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE	405,43	0,00	0,00	0,00	405,43	12.300,00	131.981,40	82.787,80	82.787,80	0,00	61.493,60	61.493,60
FAZPREV	405,43	0,00	0,00	0,00	405,43	12.300,00	131.981,40	82.787,80	82.787,80	0,00	61.493,60	61.493,60
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	405,43	0,00	0,00	0,00	405,43	12.300,00	131.981,40	82.787,80	82.787,80	0,00	61.493,60	61.493,60

FONTE:

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz
Técnico em Controle Contábil
Matr. PMFRG 351296/CRC/PR 062909

Givernil
CPF nº 384.111.111-11

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2016
Período: Janeiro à Agosto
Página: 2/2

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	24.273.500,00	24.869.750,00	2.735.367,97	2.637.537,66	2.637.537,66	22.134.382,03
SUPERÁVIT (IX)	-	-	18.060.011,81	-	-	-18.060.011,81
TOTAL (X) = (VIII + IX)	24.273.500,00	24.869.750,00	20.795.379,78	2.637.537,66	2.637.537,66	4.074.370,22

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	12.300,00	131.981,40	82.787,80	82.787,80	0,00	61.493,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.300,00	131.981,40	82.787,80	82.787,80	0,00	61.493,60
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.300,00	131.981,40	82.787,80	82.787,80	0,00	61.493,60

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	405,43	0,00	0,00	0,00	405,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405,43	0,00	0,00	0,00	405,43
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	405,43	0,00	0,00	0,00	405,43

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz
Técnico em Controle Contábil
Matr. PMFRG 351296/CRC/PR 062909

Givernil
CPF nº 384.111.111-11

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2016
Período: Janeiro à Agosto
Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)	
RECEITAS CORRENTES		15.582.000,00	15.582.000,00	15.309.043,49	-272.956,51	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		6.200.000,00	6.200.000,00	4.344.365,70	-1.855.634,30	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		6.200.000,00	6.200.000,00	4.344.365,70	-1.855.634,30	
RECEITA PATRIMONIAL		9.150.000,00	9.150.000,00	10.808.580,28	1.658.580,28	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		9.150.000,00	9.150.000,00	10.808.580,28	1.658.580,28	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		232.000,00	232.000,00	156.097,51	-75.902,49	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		232.000,00	232.000,00	156.097,51	-75.902,49	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		7.710.000,00	7.710.000,00	5.486.336,29	-2.223.663,71	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		7.710.000,00	7.710.000,00	5.486.336,29	-2.223.663,71	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		7.710.000,00	7.710.000,00	5.486.336,29	-2.223.663,71	
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		23.292.000,00	23.292.000,00	20.795.379,78	-2.496.620,22	
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)		23.292.000,00	23.292.000,00	20.795.379,78	-2.496.620,22	
DEFICIT (IV)		981.500,00	1.577.750,00	-	-	
TOTAL (V) = (III + IV)		24.273.500,00	24.869.750,00	20.795.379,78	-4.074.370,22	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		-	-596.250,00	-596.250,00	-	
Superávit Financeiro		-	-596.250,00	-596.250,00	-	
Reabertura de Créditos Adicionais		-	0,00	0,00	-	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	3.543.200,00	3.543.200,00	2.123.555,24	2.025.724,93	2.025.724,93	1.419.644,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.939.100,00	2.914.100,00	1.798.856,49	1.798.856,49	1.798.856,49	1.115.243,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	604.100,00	629.100,00	324.698,75	226.868,44	226.868,44	304.401,25
DESPESAS DE CAPITAL	36.500,00	632.750,00	596.250,00	596.250,00	596.250,00	36.500,00
INVESTIMENTOS	31.500,00	627.750,00	596.250,00	596.250,00	596.250,00	31.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.621.400,00	20.621.400,00	0,00	0,00	0,00	20.621.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.621.400,00	20.621.400,00	0,00	0,00	0,00	20.621.400,00
DESPESAS CORRENTES INTRA-OF	72.400,00	72.400,00	15.562,73	15.562,73	15.562,73	56.837,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.400,00	72.400,00	15.562,73	15.562,73	15.562,73	56.837,27
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	24.273.500,00	24.869.750,00	2.735.367,97	2.637.537,66	2.637.537,66	22.134.382,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz
Técnico em Controle Contábil
Matr. PMFRG 351296/CRC/PR 062909

Givernil
CPF nº 384.111.111-11

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício 2016
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Agosto
DATA DE EMISSÃO: 31/08/2016
PÁGINA: 1

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS	ESPECIFICAÇÃO	DISPÊNDIOS
	Exercício Atual		Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)		Despesa Orçamentária (VII)	
Ordinária	20.795.379,78	Ordinária	2.735.367,97
Vinculada	20.507.505,98		2.735.367,97
Compensação Previdenciária	287.873,80		
	287.873,80		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	390.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	390.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
		Interferências Financeiras (IX)	
		REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA	69.494,47
Recbimentos Extraorçamentários (IV)	402.771,95		69.494,47
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	69.494,47	Pagamentos Extraorçamentários (X)	387.713,84
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	235.447,17	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	69.494,47
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	97.830,31	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	235.447,17
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	82.787,80
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	96.405.481,08	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	114.801.056,53
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	96.393.944,42	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	114.800.809,12
BANCO DO MOVIMENTO	41.636,66	BANCO DO MOVIMENTO	250,41
TOTAL (VI) = (II+III+IV+V)	117.993.632,81	TOTAL (XII) = (VIII+IX+X+XI)	117.993.632,81

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz
Técnico em Controle Contábil
Matr. PMFRG 351296/CRC/PR 062909

Givernil
CPF nº 384.111.111-11

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas
Exercício 2016
Período: Janeiro à Agosto
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	114.801.056,53	PASSIVO CIRCULANTE	491,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	250,41	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	180,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	250,41	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	180,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	250,41	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	180,00
CONTÁ ÚNICA RPPS	250,41	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	180,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS	70,71	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	180,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	163,00	OBRIGAÇÕES FISCALIS A CURTO PRAZO	225,43
BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	-3,30	OBRIGAÇÕES FISCALIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	225,43
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	114.800.806,12	OBRIGAÇÕES FISCALIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTRA OFSS	225,43
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	114.800.806,12	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	225,43
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS-CONSOLIDAÇÃO	114.800.806,12	OUTROS ENCARGOS	225,43
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	109.630.290,96	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	86,31
TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO	11.560.646,19	VALORES RESTITUIVEIS	86,31
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	22.441.877,32	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	86,31
FUNDOS DE INVESTIMENTOS REFERENCIADOS	3.939.536,20	CONSIGNAÇÕES	86,31
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA - CRÉDITO PRIVADO	2.312.971,64	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO	15,60
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO	69.375.256,61	ISS	70,71
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS	4.058.060,32	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	73.344.905,76
FUNDO MULTIMERCADO	3.785.102,24	PROVISÕES A LONGO PRAZO	73.344.905,76
FUNDOS DE ÍNDICES REFERENCIADOS EM AÇÕES	292.958,06	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	73.344.905,76
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	1.112.454,84	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	73.344.905,76
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	1.112.454,84	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	16.552.281,15
ATIVO NÃO CIRCULANTE	782.721,62	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	54.068.502,83
IMOBILIZADO	782.721,62	PROVISÕES ATUARIAS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.724.121,78
BENS MÓVEIS	166.531,62	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	2.724.121,78
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	166.531,62	TOTAL DO PASSIVO	73.345.387,50
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.955,00		
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.700,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS	75,00	RESULTADOS ACUMULADOS	42.224.380,65
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	180,00	*RESULTADO DO EXERCÍCIO	18.961.809,85
BENS DE INFORMÁTICA	54.182,50	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.332.570,80
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	54.182,50	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42.224.380,65
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	46.031,85		
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	11.751,00		
MOBILIÁRIO EM GERAL	34.280,85		
VEÍCULOS	54.840,77		
VEÍCULOS EM GERAL	36.800,00		
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	18.040,77		
DEMAIS BENS MÓVEIS	6.521,50		
OUTROS BENS MÓVEIS	6.521,50		
BENS MÓVEIS	596.250,00		
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	596.250,00		
DEMAIS BENS MÓVEIS	596.250,00		
OUTROS BENS MÓVEIS	596.250,00		
INTANGÍVEL	5.940,00		
SOFTWARES	5.940,00		

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas
Exercício 2016
Período: Janeiro à Agosto
Página: 3

ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	114.801.056,53	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	491,74
ATIVO CIRCULANTE	114.801.056,53	PASSIVO CIRCULANTE	491,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	250,41	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	180,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	250,41	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	180,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	250,41	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	180,00
CONTÁ ÚNICA RPPS	250,41	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	180,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS	70,71	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	180,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	183,00	OBRIGAÇÕES FISCALIS A CURTO PRAZO	225,43
BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	-3,30	OBRIGAÇÕES FISCALIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	225,43
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	114.800.806,12	OBRIGAÇÕES FISCALIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTRA OFSS	225,43
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	114.800.806,12	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	225,43
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS-CONSOLIDAÇÃO	114.800.806,12	OUTROS ENCARGOS	225,43
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	109.630.290,96	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	225,43
TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO	11.560.646,19	VALORES RESTITUIVEIS	86,31
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	22.441.877,32	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	86,31
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA - CRÉDITO PRIVADO	3.939.536,20	CONSIGNAÇÕES	86,31
FUNDOS DE INVESTIMENTOS REFERENCIADOS	2.312.971,64	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO	15,60
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO	69.375.256,61	ISS	70,71
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS	4.058.060,32	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	97.830,31
FUNDO MULTIMERCADO	3.785.102,24	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	61.493,60
FUNDOS DE ÍNDICES REFERENCIADOS EM AÇÕES	292.958,08	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	159.815,65
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	1.112.454,84		
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	1.112.454,84		
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	114.801.056,53		

ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	782.721,62	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	73.344.905,76
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	782.721,62	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	73.344.905,76
IMOBILIZADO	782.721,62	PROVISÕES A LONGO PRAZO	73.344.905,76
BENS MÓVEIS	166.531,62	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	73.344.905,76
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	166.531,62	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	73.344.905,76
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.955,00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	16.552.281,15
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.700,00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	54.068.502,83
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS	75,00	PROVISÕES ATUARIAS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.724.121,78
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	180,00		
BENS DE INFORMÁTICA	54.182,50		
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	54.182,50		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	46.031,85		
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	11.751,00		
MOBILIÁRIO EM GERAL	34.280,85		
VEÍCULOS	54.840,77		
VEÍCULOS EM GERAL	36.800,00		
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	18.040,77		
DEMAIS BENS MÓVEIS	6.521,50		
OUTROS BENS MÓVEIS	6.521,50		

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas
Exercício 2016
Período: Janeiro à Agosto
Página: 4

ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
BENS MÓVEIS	596.250,00	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	2.724.121,78
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	596.250,00		
DEMAIS BENS MÓVEIS	596.250,00	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	73.344.905,76
OUTROS BENS MÓVEIS	596.250,00		
INTANGÍVEL	5.940,00		
SOFTWARES	5.940,00		
SOFTWARES-CONSOLIDAÇÃO	5.940,00		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	768.721,62		
SALDO PATRIMONIAL			42.065.055,74
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	256.626,02
TOTAL	0,00	TOTAL	256.626,02

* Valor do resultado de exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

Roslene Aparecida Cardoso Baraniewicz
Técnico em Controle Contábil
Matr. PMFRG 351296/CRC/PR 002909

Givanildo
CPF: 000.000.000-00

ESTADO DO PARANA
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Agosto
Página: 1/2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	21.185.379,78
CONTRIBUIÇÕES	4.344.365,70
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.344.365,70
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	4.344.365,70
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	4.344.365,70
CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	4.344.365,70
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - RPPS	4.344.365,70
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	390.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	390.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	390.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	390.000,00
REPASSE RECEBIDO	390.000,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	16.451.014,08
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	16.451.014,08
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	72,60
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	72,60
OUTRAS INDENIZAÇÕES	72,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	16.450.941,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	16.450.941,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	16.450.941,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.193.569,93
PESSOAL E ENCARGOS	238.482,81
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	57.533,39
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	57.533,39
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	57.533,39
ENCARGOS PATRONAIS	15.562,73
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	15.562,73
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	15.562,73
BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.568,76
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	3.568,76
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	3.568,76
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	161.817,93
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.256,78
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	1.256,78
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	160.561,15
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	160.561,15
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.577.536,41
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.154.640,24
APOSENTADORIAS - RGPS	1.154.640,24
APOSENTADORIAS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	1.154.640,24
PENSÕES	422.896,17
PENSÕES - RGPS	422.896,17
PENSÕES - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	422.896,17
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	257.059,05
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	7.074,07
CONSUMO DE MATERIAL	7.074,07
CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	7.074,07
SERVIÇOS	249.984,98
DIÁRIAS	13.553,58
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	13.553,58

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Agosto
Página: 2/2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.193.569,93
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	49.827,83
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	49.827,83
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	186.603,57
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	186.603,57
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	69.494,47
REAValiação, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	69.494,47
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	69.494,47
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS -CONSOLIDAÇÃO	69.494,47
TRIBUTÁRIAS	1.629,67
CONTRIBUIÇÕES	1.629,67
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.629,67
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	1.629,67
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	49.367,52
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	49.367,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	49.367,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	49.367,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	49.367,52

Resultado Patrimonial do Período
18.991.809,85

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Decreto nº 36/6/2014

Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz
Técnico em Controle Contábil
Matr. PMFRG 351295/CRC/PR 062909

Givanildo
Co. Pego
CPF: 000.000.000-00

Expediente

Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

O MUNICÍPIO

‘Das nascentes do Rio Iguaçu’

Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR Criado pela Lei Nº 004/2001 e Alterado
pela Lei Nº 697/2009 Editada pela Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, 300 - 83823-901 Bairro Nações. Fazenda Rio Grande - PR
Fone / Fax: (41)3627-850 Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima

